



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

INDICAÇÃO Nº /23

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, de **criação de programa municipal de concessão de bolsas de estudos para estudantes universitários do Cabo de Santo Agostinho (PROUNI Cabo)**, conforme minutas de anteprojeto de lei e de decreto, ambas em anexo.

JUSTIFICATIVA

O programa estabelecerá uma política pioneira em nosso município de apoio à permanência estudantil, sendo essa hoje uma das principais demandas dos universitários cabenses, e que recebi em meu gabinete por meio de carta da comunidade estudantil do município, tendo em vista que há ampla oferta de cursos de graduação em instituições privadas, mas os valores geralmente não são compatíveis com os rendimentos familiares, onde o acesso ao ensino superior será justamente uma forma de melhorar o esse nível de renda.

O alvo da política são os estudantes carentes residentes ou domiciliados no Município do Cabo, podendo ser concedida também a professores, incluindo um estímulo para a participação de pessoas com deficiência, a fim de garantir mais acessibilidade e inclusão social a esses estudantes.

Portanto, tal programa será de extrema importância para ampliar o acesso à universidade, elevando o nível educacional do Município, bem como atrair investimentos privados no setor educacional, gerando empregos e oportunidades para inúmeros cidadãos.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2023.

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador